DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.516 / ANO VII / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ponta Grossa, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
'Dados: 2015.04.23 21:49:32 -03'00

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS 1
- DECRETOS 1
- LICITAÇÕES 3
- CONTRATOS 3
- RECURSOS HUMANOS 3
- DIVERSOS 4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC 6
- FUNDESP 6
- AFEPON 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 7

LEIS

L E I Nº 12.106, de 16/04/2015

Denomina de MAURICIO CARLOS GARCIA a Rua "N" do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 490/2014, de autoria do Vereador Júlio Küller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica denominada de MAURICIO CARLOS GARCIA a Rua "N" do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de abril de 2015.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.109, de 16/04/2015

Denomina de ALVARO DEGRAF a Rua "L" do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 491/2014, de autoria do Vereador Júlio Küller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de ALVARO DEGRAF a Rua "L" do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.111, de 13/04/2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor ANTÔNIO ACIR HRYCYNA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 484/2014, de autoria do Vereador Marcio Schirlo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor ANTÔNIO ACIR HRYCYNA.
Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.
Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.112, de 14/04/2015

Denomina de DIRCEU DITZEL a Rua "G" do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 495/2014, de autoria do Vereador Julio Küller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica denominada de DIRCEU DITZEL a Rua "G" do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.115, de 15/04/2015

Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo e a Feira do Empreendedor no âmbito do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 461/2014, de autoria do Vereador José Nilson Ribeiro - Nilsão, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Ponta Grossa, a Semana Municipal do Empreendedorismo e a Feira do Empreendedor, a ser comemorada, anualmente, na penúltima semana do mês de novembro.
Parágrafo único - A Semana Municipal do Empreendedorismo e a Feira do Empreendedor integrarão o calendário oficial de eventos do Município de Ponta Grossa.
Art. 2º - A Semana Municipal do Empreendedorismo terá os seguintes objetivos:
I - evidenciar e reforçar a vocação empreendedora do Município de Ponta Grossa;
II - reconhecer o papel empreendedor das empresas e seus órgãos representativos que fomentam a economia do município, a distribuição de renda e a inclusão social;
III - incentivar o trabalho desenvolvido pelas instituições de ensino, religiosas e sociais, na formação do cidadão e sua vivência em sociedade;
IV - ressaltar a importância da livre iniciativa de profissionais autônomos;
V - oportunizar à comunidade pontagrossense o acesso a noções sobre o empreendedorismo;
VI - incentivar o surgimento de novas empresas e novos empreendedores.
Art. 3º - Na Semana Municipal do Empreendedorismo serão realizadas ações que promovam, incentivem e valorizem a difusão do espírito empreendedor, a capacitação de lideranças e atualizações de informações sobre o tema para a comunidade em geral, priorizando os alunos do ensino médio, universitários e de escolas técnicas do município.
Art. 4º - Durante a Semana Municipal do Empreendedorismo, fica permitido ao Poder Executivo, mediante prévia regulamentação, homenagear empresas, instituições de ensino, religiosas e sociais, que atuam no Município há mais de 15 (quinze) anos.
Parágrafo Único - As homenagens seguirão os critérios adotados em regulamentação do Poder Executivo.
Art. 5º - A Feira do Empreendedor terá como finalidade estimular e diversificar as atividades econômicas no Município de Ponta Grossa, de modo a permitir o contato direto entre potenciais empreendedores e fabricantes de produtos.
Art. 6º - A organização da Semana Municipal do Empreendedorismo e da Feira do Empreendedor ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, a qual poderá solicitar, caso necessário, auxílio de outras secretariais e autarquias.
Art. 7º - A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional fica autorizada a firmar parcerias que se fizerem necessárias para a realização da Semana Municipal do Empreendedorismo.
Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.117, de 16/04/2015

Denomina de ANNA ELIZA ZANON a Rua "E" do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 009/2014, de autoria do Vereador Júlio Küller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica denominada de ANNA ELIZA ZANON a Rua "E" do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.
Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.118, de 13/04/2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor OSNI CIRINO DA CUNHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 010/2015, de autoria do Vereador Julio Küller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor OSNI CIRINO DA CUNHA.
Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.132, de 16/04/2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LUCIANO PIZZATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 448/2014, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LUCIANO PIZZATO.
Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETOS

D E C R E T O Nº 9. 8 9 9, de 11/03/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.227.131,53.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1070568/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.227.131,53 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), assim discriminado:

0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0302 – Departamento de Planejamento Urbano		
1545108998.805 – Despesas de Exercícios Anteriores – DPU – SMP		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 100	R$	52.600,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0402 – Departamento de Patrimônio		
2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Indenizações Provenientes de Desapropriações		
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 0 – CR 159	R$	38.226,83
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0502 – Departamento de Receita		
2884600000.002 – Manutenção do Pagamento de Indenizações, Restituições e Devolução de Tributos		
3390.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 0 – CR 211	R$	55.000,00
0503 – Departamento Financeiro		
0412308998.812 – Despesas de Exercícios Anteriores – DF – SMGF		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 510 – CR 228	R$	6.426,00
2884600000.004 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais		
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 240	R$	533.000,00
2884608998.815 – Despesas de Exercícios Anteriores		
4690.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 243	R$	302.000,00
0508 – Cadastro Técnico Municipal		
1548200082.015 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cadastro Técnico Municipal		

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 263	R$	462.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0702 – Departamento de Obras		
1745200881.041–Constr. e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 411	R$	131.748,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos		
1545208998.824 – Despesas de Exercícios Anteriores – DSP – SMOSP		
4490.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 488	R$	12.568,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030108998.829 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 495 – CR 725	R$	3.000,00
1030200612.095 – Manutenção das Atividades do SAMU Federal		
3190.11.00.0000–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil–Rec.496–CR 792	R$	10.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
2212200102.138 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMICQP		
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1205	R$	890,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1201 – Gerência Administrativa – SMAS		
0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS		
3190.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Rec. 0 – CR 1281	R$	2.100,00
0812208998.843 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAS		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1300	R$	160,00
1204 – Gerência de Proteção Social Especial		
0824300455.008 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Crescer em Família		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 943 – CR 5614	R$	16.880,70
0824300456.005 – Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 943 – CR 5616	R$	2.625,00
0824300456.006 – Manutenção do Programa Crescer em Família		
3390.39.00.0000–Outros Serviços de Terceiros–P. Jurídica – Rec. 943 – CR 5615	R$	13.500,00
1208 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA		
0824300456.022 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA		
3390.48.00.0000–Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas–Rec. 0–CR 1551	R$	480,00
0824308998.849 – Despesas de Exercícios Anteriores – FMDCA		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1559	R$	1.920,00
1210 – Gerência Técnica de Política Municipal de Assistência Social		
0824400471.229 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Gerência Técnica de Política Municipal de Assistência Social		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 28 – CR 5694	R$	1.000,00
0824400472.178 – Manutenção das Atividades da Gerência Técnica de Política Municipal de Assistência Social		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1563	R$	314.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 28 – CR 5684	R$	200.000,00
0824401311.235 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Restaurante Popular		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 28 – CR 5731	R$	49.000,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2902 – Departamento de Abastecimento		
2369208998.868 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAB		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1973	R$	3.007,00
2903 – Fundo Mercado da Família		
2369201322.197 – Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 18 – CR 1984	R$	15.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso II e III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

I. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 28 no Valor de R$ 250.000,00;
II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 943 no Valor de R$ 33.005,70.

0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0503 – Departamento Financeiro		
0412300202.035 – Manutenção dos Serviços de Telecomunicações		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 510 – CR 224	R$	6.426,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 – Departamento Administrativo		
0412208998.820 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMOSP		
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 396	R$	129.200,51
0704 – Departamento de Manutenção		
2678201872.067 – Manutenção das Atividades do Departamento de Manutenção		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 493	R$	50.000,00
2678201872.068 – Ampliação e Manutenção da Frota Municipal		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 497	R$	150.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 499	R$	268.541,50
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100552.076 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB – Fixo		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 495 – CR 642	R$	3.000,00
1030200612.095 – Manutenção das Atividades do SAMU Federal		
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 496 – CR 793	R$	10.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
2212208998.838 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMICQP		
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1214	R$	29.339,51
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1203 – Gerência de Proteção Social Básica		
0824400472.180 – Manutenção das Atividades da Unidade de Produção de Alimentos – UPA		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1333	R$	100.000,00
1204 – Gerência de Proteção Social Especial		
0824300456.007 – Manutenção do Programa Família Acolhedora		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1376	R$	130.000,00
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400472.173 – Manutenção do Programa Atendimento as Entidades Assistenciais		
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 0 – CR 1483	R$	400.000,00
1210 – Gerência Técnica de Política Municipal de Assistência Social		
0824401312.183 – Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1572	R$	314.000,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos		
1301 – Departamento Administrativo		
1112208998.851 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMGRH		
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1594	R$	55.283,92
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2902 – Departamento de Abastecimento		
1854200931.246 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Feira Verde		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1946	R$	50.000,00
2369201322.194 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1957	R$	50.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1959	R$	44.316,00
2903 – Fundo Mercado da Família		
2369201322.197 – Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 18 – CR 1979	R$	15.000,00
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública		
0618208998.873 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMCSP		
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 2106	R$	139.018,39

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/03/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 9. 9 5 2, de 25/03/2015

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto n° 3.934/2010, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2200471/2014,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de uma casa de zeladoria localizada na Escola Municipal Prefeito Dr. Othon Mader, em favor de Edison Carlos Maia, portador da Cédula de identidade nº 6.044.225-8/PR.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, à moradia da permissionária e de sua família.

Art. 3º. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade da permissionária.

Art. 4º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, pelo prazo de um (01) ano, com início em 20/11/2014 e término em 20/11/2015, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 9. 9 5 9, de 27/03/2015

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto n° 3.934/2010, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0440216/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de uma casa de zeladoria localizada na Escola Raul Pinheiro Machado, em favor de Ruth Valkiria Custodio, portador da Cédula de identidade nº 4853624-7/PR.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, à moradia da permissionária e de sua família.

Art. 3º. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade da permissionária.

Art. 4º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, pelo prazo de um (01) ano, com início em 07/09/2014 e término em 07/09/2015, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 9. 9 6 7, de 27/03/2015

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto n° 3.934/2010, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0060100/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de uma casa de zeladoria localizada na Escola Municipal Maria Coutin Riesemberg, em favor de Glaucia Patricia Adamiski, portador da Cédula de identidade nº 6997208-0/PR.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, à moradia da permissionária e de sua família.

Art. 3º. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade da permissionária.

Art. 4º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, pelo prazo de um (01) ano, com início em 02/09/2014 e término em 02/09/2015, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 9. 9 8 6, de 02/04/2015

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto n° 3.934/2010, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0220103/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de uma casa de zeladoria localizada na Escola Municipal Edgar Sponholz, em favor de Cleon Messias Gotechils, portador da Cédula de identidade nº 3.252.157-6/PR.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, à moradia da permissionária e de sua família.

Art. 3º. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade da permissionária.

Art. 4º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, pelo prazo de um (01) ano, com início em 17/12/2014 e término em 17/12/2015, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 9. 9 9 1, de 1º/04/2015

Regulamenta os procedimentos para a comprovação de endereço e definição de bolsista, para concessão dos benefícios tarifários junto ao sistema de transporte coletivo urbano do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no artigo 71, VIII, 'a' da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as leis nºs 7018/2002 e 12.071/2015, tendo em vista o contido no protocolado nº 0900326/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Para os procedimentos na concessão de benefícios tarifários junto ao sistema de transporte coletivo urbano do município deverão observar os requisitos previstos em legislação municipal, bem como, a apresentação de prova documental que ateste o endereço de residência do titular interessado.

Parágrafo único. Consideram-se como documentos hábeis à comprovação de residência ou domicílio:

I. Fatura de água;
II. Fatura de luz;
III. Talão de IPTU;
IV. Fatura de telefone;
V. Correspondência bancária entregue pelos correios;
VI. Correspondência oficial de órgão público entregue pelos correios;
VII. Contrato de aluguel devidamente registrado no registro de imóveis;
VIII. Correspondência registrada com código de rastreio que possa ser verificado que a mesma foi entregue pelos correios.

Art. 2º. O solicitante deverá apresentar o documento original e fornecer uma cópia para arquivamento do mesmo.

Art. 3º. Será aceito o documento em nome do próprio estudante ou pai ou mãe ou responsável legal ou cônjuge.

Parágrafo único. Os documentos deve ter sua data de emissão não superior a 90 dias.

Art. 4º. Considera-se responsável legal aquele que apresentar sentença judicial de tutela, ou termo de guarda judicial, ou termo de guarda expedido pelo Conselho Tutelar.

Art. 5º. Quando apresentado comprovante de endereço em nome no cônjuge será necessário apresentação da Certidão de Casamento ou Contrato de União estável devidamente registrada em cartório.

Art. 6º. Considera-se aluno bolsista o estudante de instituição particular que apresentar original e cópia do Contrato de prestação de serviços educacionais, comprovando desta forma receber benefício igual ou superior a 50% do valor costumeiramente cobrado pela instituição de ensino.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N° 9. 9 9 2, de 02/04/2015

Altera o Decreto n° 4887/2011 - Permite o uso de áreas do Aeroporto Sant`Ana, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei Orgânica do Município e do art. 18 e §§ 1º a 3º, da Lei nº 4758, de 06/07/92, e tendo em vista o contido no protocolado n° 0540267/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. O Artigo 1° do Decreto 4887, de 10/03/2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1°. ...
1. ...
...
4. *Maurício Scheffer - CPF 565.129.709-00,* **Área de 1.180,00m²***; (NR)*
..."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 10.018, de 10/04/2015

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto n° 3.934/2010, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0360038/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de uma casa de zeladoria localizada na Escola Municipal José Bonifácio G. Vilela, em favor de Valeria do Rocio Taborda Rodrigues, portador da Cédula de identidade nº 7.917.814-4/PR.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, à moradia da permissionária e de sua família.

Art. 3º. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade da permissionária.

Art. 4º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, pelo prazo de um (01) ano, com início em 27/02/2015 e término em 27/02/2016, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 10.019, de 10/04/2015

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto n° 3.934/2010, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0180168/2013,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de uma casa de zeladoria localizada na Escola Municipal Ernesto Guimarães Vilela, em favor de Olga Priscila Kluczkovski, portador da Cédula de identidade nº 8.419.146-9/PR.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, à moradia da permissionária e de sua família.

Art. 3º. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade da permissionária.

Art. 4º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, pelo prazo de um (01) ano, com início em 02/03/2015 e término em 02/03/2016, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 10.020, de 13/04/2015

Promove alteração de função gratificada, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e protocolo nº 0820161/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de abril de 2015, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Caixa, da Diretoria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira	FG- 09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo.	FG- 09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 10.028, de 15/04/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 0860142/2015,

R E S O L V E

Art. 1º. Dar ingresso a servidora **ADRIANA APARECIDA ROSA,** matrícula n° 18.363, a partir do dia 1º de abril de 2015, ao emprego público de Professor de Educação Infantil**,** em virtude de aprovação no Concurso Público n° 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 10.056, de 22/04/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1100180/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), assim discriminado:

2100 – Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social		
2101 – Departamento Administrativo e Financeiro		
0824400102.400 – Manutenção das Atividades da Fundação Mun. Proamor de Assist. Social		
3390.33.00.0000–Passagens e Despesas com Locomoção–Rec. 1 – Cr 1707	R$	14.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

2100 – Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social		
2103 – Departamento do Idoso		
0824100482.405 – Manutenção das Atividades do Departamento do Idoso		
3390.33.00.0000–Passagens e Despesas com Locomoção–Rec.1–Cr 1740	R$	14.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 74/2015

Data: 07/05/15
Horário: 14:00horas
Objeto: Aquisição de impressos a serem utilizados para registro e produção nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ponta Grossa
Valor máximo: R$ 2.047,20 (dois mil e quarenta e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:

0802	10	301	55	2	80	339039630100

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

Angela Conceição Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 07 de abril de 2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2015

Objeto e finalidade: Contratação de profissional para ministrar palestra no Projeto de Avaliação da Aprendizagem no processo de formação continuada para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme o disposto no protocolado 0960448/2015.

Contratado:	**LUCIANO ROBERTO ROCHA**

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE

Valor:	R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Prazo:	2 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5842	339036280100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93
23/04/15 - Esméria de Lourdes Saveli - Secretaria Municipal de Educação

C O N T R A T O S

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 430/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 40 (quarenta) dias, de 08/02/2015 a 20/03/2015. Convalidando a data de 08/02/2015. E o prazo de vigência, em mais 40 (quarenta) dias, de 09/05/2015 a 18/06/2015.

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 564/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 31/03/2015 a 29/06/2015, convalidando a data de 31/03/2015. E o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 30/04/2015 a 29/07/2015.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 132/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições do Decreto nº 9.957 de 26/03/2015, e tendo em vista o contido no protocolado n. 1430115/2014, outorga a presente Permissão em favor da empresa: **FUNERÁRIA SANTANA LTDA.** Inscrita no CNPJ/MF n.º 75.599.787/0001-59, para que goze das garantias que em lei lhe são asseguradas no pleno exercício de atividades mercantis relativas ao serviço funerário no âmbito do Município, compreendendo a organização e execução de funerais, estabelecendo-se como atividades facultativas aquelas mencionadas no Decreto nº 4536/2010. A presente Permissão é concedida pelo prazo de 01 (um) ano, enquanto compatível com o interesse público, vedado sua transferência, bem como a delegação total e parcial dos serviços a ela inerentes.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 de abril de 2015.

DÉCIMA TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 527/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: **"**As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103040062.2.378/33.90.30; 33.90.39; 08.02.103010055.2.080/33.90.30; 33.90.39 Código Reduzido nº 5824; 5793; 5825; 5826; 5827; 5828; 5829; 5830; 5831; 5832; 5833; 5834.**"**

CONTRATO Nº 118/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GRÁFICA RADIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços referente a confecção de materiais gráficos para atender a necessidade da Gerência de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão n° 013/2015.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 572/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: **"**As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103010055.2.076/33.90.39. Código Reduzido nº 5489.**"**

TERMO DE RESCISÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
LOCADOR: HERIBERTO AMANCIO
CPF/MF 098.483.801-59
Pelo presente instrumento, o LOCATÁRIO resolve, **RESCINDIR**, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 58, 78 e 79, da Lei 8.666/93, o contrato nº 846/2014, consoante informações no protocolado n°0830291/2015.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 615/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 07/05/2015 a 06/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 22.152,49 (vinte dois mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

R E C U R S O S H U M A N O S

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2014
COMUNICADO N.º 017
RESULTADO FINAL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 003/2014, em conformidade com os itens 17 (dezessete) e 19 (dezenove), resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos;
2. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão do resultado da Prova Prática;
3. DIVULGAR o Resultado Final, **para os empregos de Motorista de Caminhão,**

Motorista de Ônibus, Motorista de Trucado, Motorista Plantonista, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motoniveladora e Operador de Retro Escavadeira, **conforme listagem em anexo**, observados os critérios de desempate definidos no subitem 17.3 (dezessete ponto três) do Edital de Concurso Público n.º 003/2014;

4. COMUNICAR que candidatos Afro-Brasileiros, que não encaminharam documentação em fase de inscrição, ou com pendência de documentação para a comprovação de direito a reserva de vagas, devem comprovar a sua condição até a data limite da convocação para a contratação;
5. Que o candidato poderá impetrar recurso, a partir das 8h do dia 24/04/2015 até as 17h do dia 27/04/2015, por meio do link recursos, no site ***www.concursocec.com.br/concursos***, ou encaminhando e-mail para ***pmpp@concursocec.com.br***.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: Motorista de Caminhão

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Prova de Conhecimentos	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Ismar Lopes de Aragão	78524103	9,25	2,50	3,25	15/01/1981
2	Celso Bueno Ferreira	6897003-2	8,75	2,00	3,25	15/09/1978
3	Douglas da Silva Pavão	105361130	8,25	2,00	2,75	02/09/1992
4	Glauco Marcelo Juscinski	5108916-2	7,50	1,50	3,00	10/10/1973
5	Wilson Mariano	84110132	6,75	1,50	1,75	13/05/1982
6	Luís Iran Batista	61626339-5	6,25	1,50	2,25	10/08/1975
7	Rubens Santos Mendes	104624367	6,00	1,75	1,50	03/06/1988
8	Oséias Sebastião Ferreira	9.716.622-6	5,25	1,00	2,25	13/06/1988

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: Motorista de Ônibus

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Prova de Conhecimentos	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Fernanda Barizão Santana	70926610	8,75	2,00	3,00	07/09/1985
2	Darci Aparecido de Oliveira	85845241	8,50	2,00	3,25	15/02/1983
3	Josicleia Aparecida Antunes	104113877	7,50	1,50	2,50	21/06/1989
4	Roberson Pereira da Silva	8493229-9	7,25	2,25	2,25	15/07/1982
5	Jorge Carlos Baptista	5.233.072-6	7,25	2,00	2,50	29/09/1971
6	Vercione Sant´ana	5773424-8	7,25	1,50	2,50	04/12/1974
7	Adriano Pereira	83565861	7,00	1,75	2,75	26/01/1982
8	Alex Antunes	95617131	6,75	2,25	2,00	22/01/1985
9	Tiago Jacumasso	10105050151	6,75	2,00	2,50	28/09/1990
10	Allan Kardec Souza	9.131.527-0	6,75	2,00	2,00	26/01/1988
11	Rodrigo Teixeira de Ramos	8.065.428-6	6,75	1,75	1,75	09/09/1981
12	Samuel Pereira	42294080	6,50	1,50	2,25	20/04/1965
13	Fernando Ribas de Souza	79789020	6,25	2,00	2,25	12/07/1981
14	Marcio Lucas Pires	58721336	6,25	1,50	2,50	27/02/1976
15	Rodrigo Cecilio dos Santos	8.966.633-3	5,75	1,50	2,00	28/10/1985
16	Ademar Horst Filho	44936054	5,75	1,25	2,00	13/09/1968
17	Robsson Robertto Zacchi	73610524	5,50	1,75	1,25	13/03/1979
18	Marcelo Ferreira Ribeiro	67407806	5,50	1,50	2,00	16/07/1976
19	Acir Luiz Ferreira	3.173.202.6	5,50	1,50	1,75	17/01/1959
20	Sergio da Silva	7524347-2	5,25	1,25	1,75	14/05/1979

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: Motorista de Trucado

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Prova de Conhecimentos	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Fábio Lourenço dos Santos	92579190	7,50	2,00	3,00	23/05/1984
2	Aguinaldo Marcos Batista	66598675	7,50	2,00	2,00	11/06/1976
3	Paulo Ricardo Rodrigues	99689366	7,00	1,75	2,25	21/08/1986
4	Antonio Galvao Meira Filho	56217606	7,00	1,50	2,75	26/08/1974
5	Newton José Roth	21053716	5,75	1,00	2,00	20/09/1959

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: Motorista Plantonista

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Prova de Conhecimentos	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Marcelo de Oliveira	63686638	8,50	2,25	3,25	22/03/1977
2	Francisco Carlos Oliveira Souza	72225503	8,50	2,25	2,75	26/12/1981
3	Alberto Korgut Junior	10516808-0	8,25	2,25	2,50	26/07/1991
4	Júnison Luiz Siqueira	93779924	8,25	2,00	3,00	05/11/1986
5	Marcelo Schlup dos Santos	89859964	8,25	2,00	3,00	08/11/1989
6	Maicon Wenglarek	90949462	7,50	1,75	2,00	14/05/1988
7	Marcelo de Oliveira	50619702	6,75	1,75	2,25	26/08/1975
8	Adriano Justino	98845402	6,50	1,75	2,00	20/05/1978
9	Emerson Antonio Kultzak	79619612	6,50	1,50	1,50	16/01/1979
10	Cristiano Camargo Pereira	84932850	6,25	1,75	1,25	25/05/1986
11	Leon Denis Jorge Lúcio	74034284	5,75	2,00	1,75	11/09/1981
12	Marcos Mauricio Ferreira	69395775	5,25	1,75	1,50	14/08/1975

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: Operador de Escavadeira Hidráulica

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Prova de Conhecimentos	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Diego Pereira da Silva	1572696	6,00	2,00	1,75	21/02/1989

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: Operador de Motoniveladora

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Prova de Conhecimentos	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Joao Carlos Alves de Almeida	68355540	6,75	1,25	2,25	20/02/1975
2	Luiz Carlos Cunha	4.018.523-2	6,00	1,50	1,75	20/09/1959

Cargo: Operador de Retro Escavadeira

Clas.	Nome do Candidato	Identidade	Prova de Conhecimentos	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Jean Moreira Ribeiro	87894266	5,00	1,00	1,50	22/01/1982

DIVERSOS

ASSOCIACAO DE PROMOCAO A MENINA
CNPJ:79.319.315/0001-56 NIRE:821 - 19/05/1987
RUA REPÚBLICA SÃO SALVADOR, 870, VILA MADUREIRA, PONTA GROSSA - PR

BALANCO PATRIMONIAL - 31/12/2014

A T I V O	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	834,15	1.374,19
BCO CONTA APLICACAO	317.569,33	105.429,09
TOTAL DISPONIBILIDADES	318.403,48	106.803,28
ADIANTAMENTOS		
CREDITO JUNTO A TERCEIROS	299,14	66,46
TOTAL ADIANTAMENTOS	299,14	66,46
TOTAL CIRCULANTE	318.702,62	106.869,74
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZACOES - MADUREIRA	1.243.651,33	1.174.330,46
TOTAL IMOBILIZADO	1.243.651,33	1.174.330,46
TOTAL NÃO CIRCULANTE	1.243.651,33	1.174.330,46
T O T A L D O A T I V O..... R$	1.562.353,95	1.281.200,20

P A S S I V O	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		
OBRIGACOES A PAGAR		
FORNECEDORES	193,68	0,00
CHEQUES A COMPENSAR	952,58	1.367,61
OBRIGACOES FISCAIS	0,00	27,00
TOTAL OBRIGACOES A PAGAR	1.146,26	1.394,61
TOTAL CIRCULANTE	1.146,26	1.394,61
PATRIMONIO SOCIAL		
PATRIMONIO SOCIAL		
PATRIMONIO SOCIAL	1.279.805,59	1.256.159,40
TOTAL PATRIMONIO SOCIAL	1.279.805,59	1.256.159,40
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		
SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	281.402,10	23.646,19
TOTAL SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO	281.402,10	23.646,19
TOTAL PATRIMONIO SOCIAL	1.561.207,69	1.279.805,59
T O T A L D O P A S S I V O.... R$	1.562.353,95	1.281.200,20

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R$ *********1.562.353,95 (UM MILHAO E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**********).

PRESIDENTE RESPONSAVEL TECNICA

MARIA LOURDES S.SERRATO
PRESIDENTE
C.P.F. 244.623.149-72

JOSEFINA MARIA PALERMO
TESOUREIRA
C.P.F. 158.564.109-04

ELISETE AP. S. PEREYRES
CONTADOR
C.R.C. PR-PR02222200
C.P.F. 411.352.299 53

LEILA DO ROCIO SCHOENBERGER
VICE TESOUREIRA
C.P.F. 286.735.309-20

APAP ASSOCIACAO DE PROMOCAO A MENINA
CNPJ: 79.319.315/0001-56
DEMONSTRACAO ANALITICA DAS CONTAS DE RESULTADO

A.....RECEITA OPERACIONAL	ANO 2014	ANO 2013
RECEITAS CONVENIOS		
CONVENIO 19/2014 FUNDACAO MUNICIPAL PRO AMOR	275.000,00	416.700,00
CONVENIO 003/2014 PMPG/FUNDO SMAS	300.000,00	
CONVENIO 154/14 - PMPG/CMDCA	20.128,30	
CONVENIO 146/14 - PMPG/CMDA	25.599,29	
CONVENIO 170/2012 PMPG/SUAS		6.250,00
CONVÊNIO 178/2013 PMPG/CMDCA		16.720,00
CONVÊNIO 173/2013 PMPG/CMDCA		880,00
CONVÊNIO 106/2014 - FIA/PR	100.000,00	
TOTAIS CONTA	**720.727,59**	**440.550,00**
RECEITA DE DOACOES RECEBIDAS		
FUNDAÇÃO PIET BLANKENDAAL	31.414,91	
ASS.BANESPIANA DE ASS.SOCIAL-ABAS	4.000,00	3.500,00
DOACOES DO APOSTOLADO DA ORACAO	2.612,40	2.734,80
DOACOES DA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	400,99	373,96
DOACAO DA 2ª VARA DA JUSTICA FEDERAL	15.300,00	4.440,00
DOACOES DE PESSOAS FISICAS	9.280,00	5.820,00
DOACOES DE PESSOAS JURIDICAS	100,00	30.150,00
DOACOES ANONIMAS	149,00	223,85
ROTARY CLUB PONTA GROSSA SUL	1.500,00	
REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	60.000,00	
SOS - SERVIÇOS OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA	2.919,00	
TOTAIS CONTA	**127.676,30**	**47.242,61**
OUTRAS RECEITAS		
REC BAZAR DE OBJETOS E ROUPAS USADAS	3.052,55	2.130,50
REC DE TRABALHOS MANUAIS	4.497,00	4.417,00
RECEITAS DE EVENTOS	1.183,00	
REC HSBK BANK BRASIL - PLANO VERÃO	0,00	26.076,82
RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS	854,10	
TOTAIS CONTA	**9.586,65**	**32.624,32**
TOTAIS SUBGRUPO	**857.990,54**	**520.416,93**

B.....ABATIMENTO DA RECEITA BRUTA	ANO 2014	ANO 2013
ABATIMENTO DA RECEITA BRUTA		
DEVOLUCAO SALDO CONVENIOS	-21.276,48	-3.045,00
TOTAIS CONTA	-21.276,48	**-3.000,45**
TOTAIS SUBGRUPO	**-21.276,48**	**-3.000,45**
RECEITA LIQUIDA	**836.714,06**	**517.416,48**

E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ANO 2014	ANO 2013
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	-321.182,61	-254.885,83
INDENIZACAO TRABALHISTA	0,00	-45,00
AVISO PREVIO	0,00	-900,00
13 SALARIO	-26.971,96	-21.686,01
FERIAS GOZADAS + 1/3	-6.432,23	-4.929,46
HORAS EXTRAS	-363,49	0,00
INSS	-90.525,93	-72.013,32
FGTS	-28.400,24	-22.606,44
FERIAS INDENIZADAS E 1/3 IND	-9.518,88	-8.249,11
UNIFORME	-206,00	-403,11
VALE TRANSPORTE	-3.316,30	-4.290,00
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTOS	-3.645,28	-2.909,74
MULTA 40% FGTS - ART 22	-507,04	-1.145,37
EXAME ADMISSIONAL E DEMISSIONAL	-427,00	-545,00
BOLSA ESTAGIO	0,00	-6.600,00
VALE TRANSPORTE ESTAGIARIOS	0,00	-699,80
SEGURO ESTAGIARIOS	0,00	-260,02
TOTAIS CONTA	**-491.496,96**	**-402.168,21**

DESPESAS GERAIS	ANO 2014	ANO 2013
AGUA	-5.516,70	-5.023,56
ROUPARIAS/CALCADOS	-7.666,25	-11.910,75
AUTENTIC/RECONHEC/CERTIDOES	-306,12	-472,44
UTENSILHOS COPA/COZINHA/LAVANDERIA	-4.122,86	-4.069,12
CONTRIBUICOES E DOACOES	-1.900,00	-200,00
HIGIENE/CONSERVACAO/LIMPEZA	-8.772,84	-8.928,26
CORRESPONDENCIAS E PORTES	-89,55	-50,26
ALIMENTACAO	-56.730,82	-64.911,24
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-3.874,54	-3.488,81
ENERGIA ELETRICA	-2.400,33	-2.400,56
FOTOCOPIAS/MICROFILMAGEM	0,00	-13,20
CURSOS MINISTRADOS/MATERIAIS	-658,04	-2.278,90
IMPRESSOS/MATERIAL DE EXPEDIENTE	-3.424,89	-4.176,15
JORNAIS E REVISTAS	-350,00	-350,00
DESPESAS COM FARMACIA	-10,95	-649,03
MANUTENCAO/REPAROS/MAQ/MOVEIS E EQUIP.	-1.233,52	-2.911,29
GAS DE COZINHA	-4.853,00	-4.755,42
SEGUROS	-3.156,67	-4.163,69
TELEFONE	-4.153,55	-4.274,76
VIAGENS E ESTADIAS	-57,00	-26,80
MANUTENCAO E REPAROS EM INSTALACOES	-5.354,53	-6.979,49
GASTOS COM VEICULOS	-1.465,52	-1.335,76
MAT PEDAGOGICO/INSTRUCIONAL/ESCOLAR	-9.280,17	-1.449,00
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-380,00	-1.812,00
ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLIGA/PSICOLOGICA	-30,00	-80,00
EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA	-1.465,14	-1.513,94
DESPESAS COM EVENTOS	-1.169,23	-925,45
BENS DE PEQUENO VALOR	-6.731,08	-1.484,50
TRANSPORTE ATENDIMENTO SOCIAL	-250,00	-1.060,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-27,00
JARDINAGEM	0,00	-156,00
CAMA MESA E BANHO	-4.644,90	-5.076,90
ANUNCIOS E PUBLICACOES	-450,00	-450,00
PROGRAMA COMBATE A OCIOSIDADE	-818,50	-353,00
MATERIAL CURSO SALAO DE BELEZA	-635,70	-2.348,41
OFICINA DE TEATRO E DANCA	-141,00	-3.849,90
TRANSPORTE ESCOLAR/SOCIAL	-9.470,00	-9.849,10
DESPESAS COM INTERNET	-268,78	0,00
MATERIAIS PARA ATIVIDADES LUDICAS	-2.584,19	-2.539,90
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-6.936,91	0,00
PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL A FAMILIAS	-1.148,00	0,00
TOTAIS CONTA	**-162.501,28**	**-166.344,59**

DESPESAS TRIBUTARIAS	ANO 2014	ANO 2013
MULTAS E JUROS FISCAIS	-2,44	-47,96
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-843,70	-613,62
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	-434,91	-512,61
TOTAIS CONTA	**-1.281,05**	**-1.174,19**

DESPESAS FINANCEIRAS	ANO 2014	ANO 2013
MULTAS/JUROS E/OU ENCARGOS	-764,72	-86,36
DESPESAS BANCARIAS	-1.478,44	-2.003,71
IOF	-304,67	-34,40
TOTAIS CONTA	**-2.547,83**	**-2.124,47**

(-) RECEITAS FINANCEIRAS	ANO 2014	ANO 2013
RENDA S/ APLICACAO FINANCEIRA	11.989,23	6.027,85
TOTAIS CONTA	**11.989,23**	**6.027,85**
TOTAIS SUBGRUPO	**-645.837,89**	**-565.783,61**

G.....OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	ANO 2014	ANO 2013
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL		
NA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
TOTAIS CONTA	**0,00**	**0,00**
TOTAIS SUBGRUPO	**0,00**	**0,00**
RESULTADO OPERACIONAL	**191.069,85**	**-48.367,13**

H.....RECEITA ISENCAO INSS	ANO 2014	ANO 2013
ISENCAO COTA PATRONAL INSS		
INSS COTA PATRONAL RAT E TERCEIROS	90.525,93	72.013,32
TOTAIS CONTA	**90.525,93**	**72.013,32**
TOTAIS SUBGRUPO	**90.525,93**	**72.013,32**
SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO DO EXERCICIO	**281.402,10**	**23.646,19**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

NAIR LURDES S. SERRATO
PRESIDENTE
C.P.F. 244.623.149-72

JOSEFINA MARIA PALERMO
TESOUREIRA
C.P.F. 158.564.109-04

ELISETE AP. S. PRESTES
CONTADOR
C.R.C. PR-022222/O-0
C.P.F. 411.352.299-53

LEILA DO ROCIO SCHOEMBERGER
VICE TESOUREIRA
C.P.F. 286.735.309-20

ASSOCIACAO DE PROMOCAO A MENINA
CNPJ:79.319.315/0001-56 NIRE:821 - 19/05/1987

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2013
A.....RECEITA OPERACIONAL		
RECEITAS DE CONVENIOS	726.727,59	440.550,00
RECEITAS DE DOACOES RECEBIDAS	127.676,30	47.242,61
OUTRAS RECEITAS	9.586,65	32.624,32
TOTAIS DO SUBGRUPO	857.990,54	520.416,93
B.....ABATIMENTO DA RECEITA BRUTA		
DEVOLUCOES DE CONVENIO	21.276,48	3.000,45
TOTAIS DO SUBGRUPO	21.276,48	3.000,45
RECEITA LIQUIDA.....	836.714,06	517.416,48
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	491.496,96-	402.167,21-
DESPESAS GERAIS	162.501,28-	166.344,59-
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.281,05-	1.324,19-
DESPESAS FINANCEIRAS	2.547,83-	2.124,47-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	11.989,23	6.027,85
TOTAIS DO SUBGRUPO	645.837,89	565.782,61
RESULTADO OPERACIONAL.....	190.876,17	48.366,13-
H.....RECEITA COM ISENCAO INSS		
ISENCAO COTA PATRONAL INSS	90.525,93	72.012,32
TOTAIS DO SUBGRUPO	90.525,93	72.012,32
SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCICIO	281.402,10	23.646,19

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

PRESIDENTE — RESPONSAVEL TECNICO

NAIR LURDES S.SERRATO
PRESIDENTE
C.P.F. 244.623.149-72

JOSEFINA MARIA PALERMO
TESOUREIRA
C.P.F. 158.564.109-04

ELISETE AP. S. PRESTES
CONTADOR
C.R.C. PR-RP022222OO
C.P.F. 411.352.299-53

LEILA DO ROCIO SCHOEMBERGER
VICE TESOUREIRA
C.P.F. 286.735.309-20

ASSOCIACAO DE PROMOCAO A MENINA
CNPJ:79.319.315/0001-56 NIRE:821 - 19/05/1987

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO

	2014	2013
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) RECEBIMENTOS		
CONVÊNIO FUNDACAO PROAMER ASSIST SOCIAL	275.000,00	416.700,00
CONVÊNIO SEDS/SIA	100.000,00	-
CONVÊNIO CMDCA/FMPG	45.727,59	17.600,00
CONVÊNIO CMAS/SMAS/SMAS/FMPG	-	6.250,00
CONVÊNIO FMPG/FUNDO MUNICIPAL ASSIT SOCIAL/SMAS	300.000,00	
REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	60.000,00	
DOAÇÃO ASSOC BANESPIANA DE ASSIST. SOCIAL - ABAS	4.000,00	3.500,00
DOADORS DO APOSTOLADO DA ORACAO	2.612,40	7.334,80
DOAÇÕES DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	400,99	373,96
DOAÇÕES DA 1.ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL PONTA GROSSA PR	15.300,00	4.440,00
DOADORS DE PESSOAS FISICAS	10.463,08	5.831,85
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO EXTERIOR	31.414,91	
DOADORS DE PESSOAS JURIDICAS	4.519,00	30.150,00
DOADORS ANONIMAS	149,00	212,00
RECEITA DE BAZAR DE OBJETOS E ROUPAS USADAS	3.052,55	7.138,50
REC DE TRABALHOS MANUAIS	4.497,00	4.417,00
RECEITA HSBC BANK BRASIL PLANO VEIÃO		26.076,82
RECEITAS FINANCEIRAS	11.989,23	6.027,85
RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS - IPVA	854,10	
ISENCAO COTA PATRONAL INSS	90.525,93	72.012,32
TOTAL DOS RECEBIMENTOS	960.505,70	598.457,10
(-) PAGAMENTOS		
DEVOLUÇÃO SOBRA DE CONVÊNIOS ANO ANTERIOR	21.276,48	3.000,45
PAGAMENTOS DE SALÁRIOS E ENCARGOS SALDO ANO ANTERIOR		
PAGAMENTOS DE SALÁRIOS E ENCARGOS DO ANO	491.496,96	402.167,21
PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS ANO ANTERIOR	1.367,41	-
PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DO ANO	161.587,70	173.173,87
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS	1.307,35	1.147,19
PAGAMENTOS DESPESAS FINANCEIRAS	2.548,53	2.124,47
TOTAL DOS PAGAMENTOS	679.584,43	581.611,19
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**280.921,07**	**16.845,91**
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) RECEBIMENTOS	-	-
TOTAL RECEBIMENTOS ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	**0,00**	**0,00**
(-) PAGAMENTOS		
PAGAMENTO COMPRA DE ATIVO INCORPORADO NO ANO	69.320,87	53.964,76
TOTAL PAGAMENTOS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**69.320,87**	**53.964,76**
(=)CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**-69.320,87**	**-53.964,76**
3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) RECEBIMENTOS		
RECEBIMENTO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
( ) PAGAMENTOS		
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS		
( )CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
AUMENTO/(-)REDUÇÃO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES NO ANO	**211.600,20**	**-37.118,85**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA INÍCIO DO ANO	106.803,28	143.922,13
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO ANO	318.403,48	106.803,28

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2014.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA — TESOUREIRA — RESPONSAVEL TECNICO

NAIR LURDES S. SERRATO
PRESIDENTE
C.P.F. 244.623.149 72

JOSEFINA MARIA PALERMO
TESOUREIRA
C.P.F. 158.564.109 04

ELISETE AP. S. PRESTES
CONTADORA
C.R.C. PR 022222/O 0
C.P.F. 411.352.299-53

VICE TESOUREIRA

LEILA DO ROCIO SCHOEMBERGER
VICE TESOUREIRA
C.P.F. 286.735.309 20

APAF ASSOCIACAO DE PROMOCAO A MENINA
CNPJ:79.319.315/0001-56 NIRE:821 - 19/05/1987

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2014	2013
CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL		
SALDO ANTERIOR:	**1.279.805,59**	**1.256.159,40**
(+) Fundo de Valorização de Imóvel		
(-) Depreciação e Amortização de exercícios anteriores		
(+) Transferências Recebidas		
(-) Transferências Enviadas		
(+) Superávits do Exercício	281.402,10	23.646,19
(-) Deficits do Exercício		
SALDO ATUAL	**1.561.207,69**	**1.279.805,59**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2014

NAIR LURDES S. SERRATO	JOSEFINA MARIA PALERMO	ELISETE AP. S. PRESTES
PRESIDENTE	TESOURETRA	CONTADOR
C.P.F. 244.623.149-72	C.P.F. 158.564.189-04	C.R.C. PR-022222/0-0
		C.P.F. 411.352.299-53

LEILA DO ROCIO SCHIEMENBERGER

VICE TESOURREIRA

C.P.F. 286.735.389-20

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA – APAM

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DE 2014

CNPJ 79.319.315/0001-56

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

Associação de Promoção à Menina - APAM, com sede própria em Ponta Grossa estado do Paraná, Rua República São Salvador, 870, Vila Madureira, CEP 84070-150, declarada por Lei, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, fundada em 21/04/1987, associação civil, de orientação cristã, com tempo indeterminado de duração, de caráter beneficente, sem fins econômicos, com regimes de atendimento de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Acolhimento Institucional, e atendimento às famílias, com a seguinte finalidade: amparar crianças e adolescentes do sexo feminino., a um total diário de 200 (duzentas) crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e 25 (vinte e cinco) meninas todos os dias da semana no Acolhimento Institucional.

II - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007, LEI 11.941/2009 e Resolução CFC n.º 1409/2012, que aprovou a ITG 2002.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - REGIME CONTÁBIL

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04 – DISPONIBILIDADES

No ano de 2014, houve aumento nas disponibilidades de **R$ 211.600,20** (Duzentos e onze mil, seiscentos reais e vinte centavos).

Do Saldo de disponibilidades em 31/12/2014 no valor de R$ 318.403,48, (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos, **R$ 231.786,98** (duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), referem-se a verbas de convênios com o Poder Público, em andamentos, recebidos em 2014 e que serão finalizados nos exercícios seguintes.

NOTA 05 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Todos os recursos disponíveis são mantidos em aplicações financeiras de liquidez imediata e estão demonstrados no ativo circulante, banco conta aplicação, pelo valor original aplicado, subtraídos os resgates e acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos apropriados mensalmente até o encerramento do balanço.

NOTA 06 – ATIVO IMOBILIZADO

O ativo Imobilizado está registrado pelo valor de custo histórico de aquisição.

Durante o ano de 2014 foram aplicados R$ 69.320,87 (Sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) em novas aquisições de ativos imobilizados.

NOTA 07 - CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos, empenho e outros. As receitas estão contabilizadas nas datas de seus recebimentos.

NOTA 08 - DOAÇÕES RECEBIDAS

- Pessoas físicas	R$ 21.174,94
- Pessoas jurídicas	R$ 115.233,91

NOTA 09 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO

No ano de 2014 através de convênios firmados foram recebidos os seguintes recursos:

A) Governo Municipal – Convênio Fundação PROAMOR :	R$ 275.000,00
B) Governo Municipal – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R$ 45.727,59
C) CONVÊNIO SEDS/FIA	R$ 100.000,00
D) CONVÊNIO PMPG/FUNDO MUNICIPAL ASSIT SOCIAL/SMAS	R$ 300.000,00

NOTA 10 – OUTRAS RECEITAS

Durante o ano de 2014, foi recebido mediante processo administrativo perante a Receita Estadual do Paraná, R$ 854,10, (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) referente isenção de IPVA.

NOTA 11 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados exclusivamente em suas finalidades institucionais, de confopmidade com seu Estatuto Social. No decorrer do ano de 2014, foram atendidas gratuitamente, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 274 (duzentos e setenta e quatro) meninas, de segunda a sexta feira.

No Serviço de Acolhimento Institucional, durante o ano de 2014, foram atendidas gratuitamente 19 (dezenove) meninas todos os dias da semana.

NOTA 12 - REGISTRO DAS GRATUIDADES

Não existe conta específica para registro das gratuidades oferecidas, pois todos os serviços ofertados são totalmente gratuitos a todas as assistidas.

NOTA 13 - GRATUIDADES CONCEDIDAS

No atendimento ao disposto no Art. 38, 39 e 40 do Decreto 8.242/2014, a entidade, no ano de 2014, prestou 100% dos serviços gratuitamente a um total de 274 (duzentos e setenta e quatro) crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e 19 (dezenove) meninas todos os dias da semana no Serviço de Acolhimento Institucional.

NOTA 14 - ISENÇÃO USUFRUÍDAS

R$ 90.525,93 (noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) correspondente a cota Patronal INSS 20% + RAT 1% e + OUTRAS ENTIDADES 4,5% sobre o total da remuneração de funcionários base para cálculo da contribuição.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2014.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA	TESOUREIRA	RESPONSAVEL TECNICO
NAIR LURDES S. SERRATO PRESIDENTE C.P.F. 244.623.149-72	JOSEFINA MARIA PALERMO TESOURETRA C.P.F. 158.564.189-04	ELISETE AP. S. PRESTES CONTADORA C.R.C. PR-022222/0-0 C.P.F. 411.352.299-53
VICE TESOUREIRA		
LEILA DO ROCIO SCHIEMENBERGER VICE TESOUREIRA C.P.F. 286.735.389-20		

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Assunto: Aprovação da Inscrição no CMDI

- O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ponta Grossa- no uso das atribuições estabelecidas pela Lei municipal nº º 10925/2012,
- Considerando o D E C R E T ON° 7. 2 3 1, de 10/05/2013 *Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o mandato de 1º/01/2013 a 31/12/2014*
- Considerando que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõe que as entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;
- Considerando que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), dispõe em seu artigo 52, que as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso ficam sujeitas à fiscalização pelos Conselhos dos Direitos do Idoso, Ministério Público e Vigilância Sanitária;
- Considerando que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não-governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 11.863/97 (Política Estadual do Idoso), dentre outras, em vigor;
- Considerando, ainda, que compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ponta Grossa participar da coordenação das ações integradas setoriais da Política Distrital do Idoso de Ponta Grossa bem como avaliar e deliberar quanto à política e às ações de atendimento ao idoso no âmbito de Ponta Grossa.

Resolve : em reunião ordinária realizada em 13 de Abril dar as seguintes inscrição no CMDI:

Entidade Socioassistencial.

Nº	Entidade Socioassistencial	Serviço
01	Asilo São Vicente de Paulo	Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos - ILPI
02	Associação de Amigos da Pessoa Idosa	Convivência e Fortalecimento de Vínculos
03	Colmeia Espírita Cristã Abegail	Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos – ILPI
04	Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas – Casa do Idoso Paulo de Tarso	Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos – ILPI

Serviços/programas/projetos:

05	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos	Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados/ Lar das Vovozinhas Balbina Branco

Sala de Sessão, 14 de Abril de 2015.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMDI

F M C
F U N D A Ç Ã O M U N I C I P A L D E C U L T U R A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2015

Objeto e finalidade: Contratação de profissional para prestação de serviços tecnicos de orientador de oficina de percussão corporal, durante os Eventos realizados pela Fundação Municipal de Cultura no primeiro semestre de 2015, conforme o disposto do protocolado 0490303/2015.

Contratado:	**RICARDO CORREA**		
Quantidade do Item	**Unidade**	**Descrição do Item**	**Complemento do Item**
1,00	UN	Contratação de serviços especializados	
Valor:	R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)		
Prazo:	47 dias		

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5713	339036999900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III, c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93
23/04/15 - Paulo Eduardo Gourlart Netto - Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015

Objeto e finalidade: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos como jurado, para compor a Comissão Julgadora de projetos e performances de dança inscritos no ano de 2015 da Fundação Municipal de Cultura., conforme o disposto do protocolado 0610366/2015.

Contratado:		**DOUGLAS FERREIRA SCHLICHTING**
		FABIO RICARDO BOMFIM
Quantidade do Item	**Unidade**	**Descrição do Item**
1,00	UN	Contratação de serviços especializados
1,00	UN	Contratação de serviços especializados
Valor:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Prazo:	2 dias	

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4126	339036999900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III, c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93
23/04/15 - Paulo Eduardo Gourlart Netto - Presidente da Fundação MUnicipal de Cultura

F U N D E S P
F U N D A Ç Ã O M U N I C I P A L D E E S P O R T E S

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 11 Dispensa nº 03 Protocolo nº 0830167/2015

Data de expedição - 20/04/15
Objeto – Aquisição de vasos de crisântemos e leque de flor do campo
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Órgão Solicitante	Fundação Municipal de Esportes		
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total do Item**
Leque com flores do campo	1,00	80,00	80,00
Vasos de crisântemos embalados	20,00	30,00	600,00

Fornecedor	Valor Total
Irineu da Silva Ponta Grossa	680,00

AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

Estado do Paraná — **Balanço Patrimonial** — Página 1 de 1

Agencia Fomento Economico Ponta Grossa — Exercicio de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0030 - AG. DE FOMENTO ECONÔMICO DE PG. AFEPON

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.364.513,15	1.340.446,70	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	694.595,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.447.396,60	664.422,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.447.396,60	664.422,26	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	354.046,13	354.046,13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	354.046,13	354.046,13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.054,55	9.054,55	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.054,55	9.054,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	694.595,79
ESTOQUES	554.015,87	312.923,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	694.595,79
ALMOXARIFADO	554.015,87	312.923,76	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.055.181,15	848.533,76	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.055.181,15	848.533,76	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	226.546,40	226.546,40	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	828.634,75	622.987,36	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	11.814,61	77.535,66
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.814,61	77.535,66
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	11.814,61	77.535,66
			TOTAL DO PASSIVO	**11.814,61**	**772.131,45**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	6.407.879,69	1.417.849,01
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.407.879,69	1.417.849,01
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.066.659,32	1.417.849,01
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.044.707,31)	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.417.849,01	1.417.849,01
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	693.517,82	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	5.555.000,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.555.000,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(213.779,63)	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(213.779,63)	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.407.879,69**	**1.417.849,01**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)	0,00	0,00

TOTAL	**6.419.694,30**	**2.189.980,46**	**TOTAL**	**6.419.694,30**	**2.189.980,46**
ATIVO FINANCEIRO	4.496.451,15	673.476,81	**PASSIVO FINANCEIRO**	350.823,95	1.388.113,41
ATIVO PERMANENTE	1.963.243,15	1.516.503,65	**PASSIVO PERMANENTE**	11.814,61	77.535,66
SALDO PATRIMONIAL				**6.026.955,74**	**724.331,39**

REINALDO SANTOS — PRESIDENTE
LAURO RODRIGUES DA COSTA NETO — CONTROLADOR
JAMES VIEIRA DA SILVA — CONTADOR

PRONIM CP - Contabilidade Pública — Emitido em: 23/04/2015 10:03:36

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

Relação de diárias concedidas pelo Poder Legislativo em 23.04.2015

ORDEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR DIARIAS
114	23.04.2015	MOTORISTA	GILBERTO BOMFATI	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ EM VIAGEM PARLAMENTAR A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO	1	R$ 48,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

Tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão na forma Presencial nº 04/2015**, realizada no dia 14 de abril de 2015 às 09:00 hs, destinada ao **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, conforme especificações e condições constantes no **ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo período de 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Município;

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o conseqüente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do **Pregão Presencial nº 04/2015** à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à:

- EMPRESA VENCEDORA: **OSMAR ASSIS DE ABREU – ÁGUA MINERAL ME,** CNPJ nº 09.590.625/0001-25.

ITEM 01: R$6.490,00(seis mil e quatrocentos e noventa reais);
ITEM 02: R$26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais);
ITEM 03: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

VALOR DO CONTRATO: **R$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais)**
PREGOEIRO: **Charles Metzger Ferreira**

Ponta Grossa, 20 de Abril de 2015.

CHARLES METZGER FERREIRA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 04/2015** (Menor Preço por Ítem), em sessão pública realizada no dia 14 de Abril de 2015 às 09:00 hs, **HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:
OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, conforme especificações e condições constantes no **ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo período de 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Município**.**

- EMPRESA VENCEDORA: **OSMAR ASSIS DE ABREU – ÁGUA MINERAL ME,** CNPJ nº 09.590.625/0001-25.

ITEM 01: R$6.490,00(seis mil e quatrocentos e noventa reais);
ITEM 02: R$26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais);
ITEM 03: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

VALOR DO CONTRATO: **R$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais)**
PREGOEIRO: **Charles Metzger Ferreira**

Ponta Grossa, 20 de Abril de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, conforme especificações e condições constantes no **ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo período de 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Município**.**

- EMPRESA VENCEDORA: **OSMAR ASSIS DE ABREU – ÁGUA MINERAL ME,** CNPJ nº 09.590.625/0001-25.

ITEM 01: R$6.490,00(seis mil e quatrocentos e noventa reais);
ITEM 02: R$26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais);
ITEM 03: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
VALOR DO CONTRATO: **R$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais)**.
PREGOEIRO: **Charles Metzger Ferreira**

Ponta Grossa, 20 de Abril de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná — **Balanço Patrimonial** — Página 1 de 1

Camara Municipal Ponta Grossa — Exercicio de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0001 - Camara Municipal de Ponta Grossa

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	43.678,11	60.004,08	**PASSIVO CIRCULANTE**	4.507,78	7.396,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.624,17	20.952,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.624,17	20.952,12	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	39.051,94	39.051,94	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	39.051,94	39.051,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	653.629,84	363.775,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	653.629,84	363.775,74	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.507,78	7.396,60
BENS MÓVEIS	655.162,84	365.308,74	VALORES RESTITUÍVEIS	4.507,78	7.396,60
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.533,00	-1.533,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**4.507,78**	**7.396,60**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	416.383,20	416.383,20
PATRIMÔNIO SOCIAL	416.383,20	416.383,20
RESULTADOS ACUMULADOS	276.614,99	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	276.614,99	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-11.551.159,80	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-11.551.159,80	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	13.382.403,72	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.382.403,72	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-1.554.628,93	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.554.628,93	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	276.614,99	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**692.998,19**	**416.383,20**

TOTAL	697.606,96	423.779,80	TOTAL	697.606,96	423.779,80
ATIVO FINANCEIRO	4.624,17	20.952,12	PASSIVO FINANCEIRO	4.507,78	7.396,60
ATIVO PERMANENTE	692.981,79	402.827,68	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				692.998,19	416.383,20

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

FLAVIO UBIRATHAN YOTOKO FERREIRA — CONTADOR
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR — PRESIDENTE DA CÂMARA
JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO ANDRADE — CONTROLADOR INTERNO

PRONIM CP - Contabilidade Pública — Emitido em: 29/04/2015 14:27:41